



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE PEDREIRA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade frequente de manutenção das vias públicas do município, de ações de conservação de passeio público e obras de melhoria em geral, é imprescindível que a Administração disponha de meios ágeis para o atendimento das demandas que utilizam com frequência materiais pétreos, tais como brita, pó de brita, entre outros. Pensando nisso, o município dispõe de uma ata de registro de preços que garante a assistência imediata através da disponibilização dos referidos materiais para a aquisição por parte da Secretaria de Obras, de acordo com sua necessidade.

Contudo, devido as más condições climáticas de 2024 e aos eventos que geraram situações de emergência o volume de utilização dos materiais pétreos aumentou de forma significativa o que ocasionou o esgotamento do quantitativo estimado da ata em questão.

Nesse sentido, o objetivo do presente estudo técnico preliminar é analisar o mercado com intuito de buscar alternativas eficientes para a concretização da contratação uma vez que a Administração não pode ficar sem o fornecimento do material.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui plano anual de contratações, contudo as despesas serão suportadas considerando as previsões orçamentárias existentes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal prevista no artigo 62 da Lei 14.133/2021 e ainda apresentar licença de operação emitida pela Prefeitura Municipal do local de origem ou pela FEPAM de acordo com o porte do empreendimento, conforme Resolução Consema 372/2018 e alterações. Caso a licitante for apenas revendedora (ou similar) do produto deverá apresentar comprovação da origem deste mediante termo de compromisso a ser fornecido pela empresa produtora de minérios e, neste caso, o respectivo licenciamento ambiental do emissor do termo de compromisso.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa(s) especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Com intuito de analisar as melhores práticas de mercado foi realizado um levantamento no qual verificamos que:

I - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto aos descritivos dos produtos;

II - Com relação ao tipo de contratação identificamos através de buscas a sites de domínio público e ao Licitacon que diversos municípios possuem a mesma necessidade e por essa razão não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

III - Quanto ao formato de contratação verificamos a possibilidade de realizar contratações esporádicas com quantidade definida sempre que identificada a necessidade, contudo, tal procedimento não seria ágil suficiente para o atendimento das demandas.

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

IV - Considerando que o município já dispõe de uma contratação anterior do mesmo objeto, que foi considerada eficiente, e se deu através de processo licitatório com a utilização do procedimento auxiliar de registro de preços, entendemos adequado permanecer com esse formato em detrimento aos outros analisados.

V - Na contratação anterior foi registrado um aumento inesperado da demanda, muito em virtude dos fortes temporais que ocasionam avarias relevantes do município sendo necessário rever as quantidades estimadas para o próximo período de doze meses.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a natureza de bem comum do objeto que será adquirido e como forma de assegurar a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deva se dar através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com o critério de julgamento de menor preço por item, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

Ainda, tendo em vista o histórico das contratações o levantamento de mercado realizado entendemos que a melhor solução para atender a demanda do município permeia sobre a escolha do registro de preços, nos termos do artigo 40, inc. II da Lei 14.133/2021, onde não haverá a obrigatoriedade de manter um dispêndio fixo mensal.

Através desta solução a Administração terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Quanto ao prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 12 meses, podendo ser prorrogado caso seja demonstrada a sua vantajosidade.

Quanto a entrega dos materiais haverá duas possibilidades:

a) Entrega realizada em até 2 (dois) dias úteis após a solicitação da Secretaria de Obras contados após a data de recebimento da nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, o qual será enviado à CONTRATADA via correio eletrônico (e-mail), contendo a indicação do item, quantidade e valor. As solicitações de fornecimento do objeto serão realizadas conforme a necessidade, sendo que o pedido mínimo será de 25 toneladas. As entregas deverão ser realizadas em caminhões basculantes de caçamba metálica, com suas respectivas cargas devidamente protegidas por lona e lacradas no depósito da Prefeitura Municipal situado na Avenida dos Imigrantes, 1000 – Oratórios/MG. Além da(s) entrega(s) no local designado, a CONTRATADA também deverá descarregar e armazenar o objeto no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes. O recebimento não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução contratual.

6. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Para obtermos uma estimativa de quantitativo foi realizado levantamento detalhado das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, levando em consideração a missão institucional de garantir o desenvolvimento econômico do município, conforme descritivo abaixo, para o período de 12 meses:

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.
0001	11521	BRITA Nº1	TON	1000

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

0002	12534	BRITA Nº 3	TON	1500
0003	13092	CASCALHO BICA CORRIDA BRITADO (30% DE PÓ DE PEDRA, 70% BRITA 1.2.3)	TON	12000
0004	14760	MATACOS - BLOCOS DE ROCHA GNAISSE: GRANULOMETRIA 400MM A 1000MM.	TON	1500
0005	11522	PEDRA de MAO	TON	2000
0006	11519	PÓ DE PEDRA	TON	1000

7. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa de contratação para o período de doze meses, caso toda a quantidade venha a ser adquirida, auferir o valor total de **R\$ 2.063.105,00**. Para a formação do custo estimado foi levado em consideração o disposto no artigo 23 da lei 14.133/2021, utilizando-se a média dos preços obtidos na pesquisa de mercado realizada em contratações similares realizadas pela Administração Pública, conforme demonstramos abaixo:

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Tot.
0001	11521	BRITA Nº1	TON	1000	116,66	116.660,00
0002	12534	BRITA Nº 3	TON	1500	116,51	174.765,00
0003	13092	CASCALHO BICA CORRIDA BRITADO (30% DE PÓ DE PEDRA, 70% BRITA 1.2.3)	TON	12000	103,16	1.237.920,00
0004	14760	MATACOS - BLOCOS DE ROCHA GNAISSE: GRANULOMETRIA 400MM A 1000MM.	TON	1500	122,34	183.510,00
0005	11522	PEDRA de MAO	TON	2000	122,50	245.000,00
0006	11519	PÓ DE PEDRA	TON	1000	105,25	105.250,00

Foram utilizados como referência de preços, cotação com fornecedor local e preços em contratações públicas através do banco de preços oficial do Município.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

No presente caso optou-se pelo parcelamento do objeto, possibilitando que a entrega dos produtos seja realizada por mais de uma empresa. Além disso, optando pelo parcelamento temos uma disputa de valores entre as empresas interessadas, viabilizando que a Administração Pública adquira os itens de maneira célere, pontual e eficiente. Ao mesmo tempo, observa-se o atendimento ao princípio da economicidade, sem comprometer a qualidade dos produtos adquiridos, desta forma a disputa entre os licitantes deverá ser através da modalidade menor preço por item.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

A contratação pretendida não possui inter-relação com outras contratações correlatas e/ou interdependentes, pois o seu objeto não necessita de outras contratações para gerar os benefícios esperados com essa contratação.

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a futura contratação espera-se que o município possa suprir as suas necessidades de forma ágil que garanta o resultado eficiente das obras e serviços de manutenção. No que diz respeito a solução adotada pretende-se viabilizar a participação de diversos fornecedores com intuito de assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município garantindo que os serviços de manutenção ocorram sem a falta dos insumos necessários. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico, bem como a justa competição na contratação.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Oratórios, deverá ser realizada a licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preço. Após a homologação da licitação e posteriormente assinadas as Atas de Registro de Preços os itens licitados poderão ser adquiridos.

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores. Considerando todo o exposto, não há risco de a contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

Os impactos ambientais resultantes da atividade de extração podem ser extensos, se esta for feita em local inapropriado, sem estudo de Impacto Ambiental e/ou Licença Ambiental adequada. Por isto, visando minimizar a degradação do Meio Ambiente, são solicitadas as devidas licenças de operação para a empresa contratada, o que serve como garantia de que esta trabalha de acordo com as normas vigentes de preservação e cuidado.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARAMOS A VIABILIDADE da contratação pretendida.

Oratórios, 07 de março de 2025.

Gleyson dos Reis Soares

Secretário de Planejamento e Contabilidade

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101